

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XIX - Nº 895 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 29 de maio de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b> Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2019 referente ao processo de dispensa nº 26/2019.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 18.630.311/0001-08, com sede na Av. Francisco Jorge dos Santos, S/N, Pacheco - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Combustível de Caráter Emergencial, afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$339.755,67 (Trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e

sete centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 24 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

ESPAÇO EM BRANCO

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 3/2019

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 404/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1§ =- Fica aberto ao Orcamento Geral do Municipio um credito Suplementar na importancia de R\$ 685.121,17 para reforco das seguintes dotacoes:

***02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO***

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 28.991,00
---	---------------

**Sub-Total:R\$ 28.991,00**

***02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU***

02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 145.000,00
---	----------------

**Sub-Total:R\$ 145.000,00**

***02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURI***

02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 81.000,00
---	---------------

02.006.23.695.0012.2014.3.3.9.0.32.00.00.00 15300000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 72.360,00
--	---------------

**Sub-Total:R\$ 133.360,00**

***02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO***

02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 86,00
---	-----------

02.007.15.122.0016.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.430,00
---	---------------

02.007.15.752.0015.1022.3.3.9.0.39.00.00.00 16200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
---	---------------

**Sub-Total:R\$ 25.516,00**

***02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS***

02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.30.00.00.00 15300000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
--	---------------

**Sub-Total:R\$ 11.000,00**

***02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE***

02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.075,00
---	---------------

**Sub-Total:R\$ 15.075,00**

***02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO***

02.010.12.365.0017.2037.3.3.9.0.32.00.00.00 11400000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 6.291,00
--	--------------

02.010.12.365.0017.2038.3.3.9.0.32.00.00.00 11400000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 6.040,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 11110000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 11400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.350,00
02.010.12.361.0016.2028.3.3.5.0.39.00.00.00 11400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 129.154,00
02.010.12.361.0017.2036.3.3.9.0.32.00.00.00 11400000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 14.153,00
02.010.12.361.0017.2040.3.3.9.0.32.00.00.00 11400000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 1.210,00
02.010.12.361.0017.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 11400000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 4.984,00
<b>Sub-Total:R\$ 169.182,00</b>	

**03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0016.2043.3.1.9.0.92.00.00.00 12110000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 12.630,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 12140000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.455,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 12110000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 39.165,20
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 12110000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.900,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 12400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 66.964,80
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 12140000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 24.479,30
<b>Sub-Total:R\$ 147.594,30</b>	

**04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA**

04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 10010000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 600,00
04.001.08.122.0016.2066.3.3.9.0.30.00.00.00 13110000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.802,87
<b>Sub-Total:R\$ 9.402,87</b>	

**Total Parcial Suplementado: R\$ 685.121,17**

Art. 2§ - Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulacao parcial das seguintes dotacoes consignadas do vigente orcamento:

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

02.007.15.752.0015.1022.4.4.9.0.51.00.00.00 16200000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 15.000,00
02.007.15.452.0015.1051.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 8.250,00
02.007.15.452.0015.1051.3.3.9.0.39.00.00.00 15400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.180,00
<b>Sub-Total:R\$ 25.430,00</b>	

**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.010.12.365.0015.1034.4.4.9.0.52.00.00.00 11400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.331,00
02.010.12.361.0017.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 11200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.347,00
<b>Sub-Total:R\$ 32.678,00</b>	

**Total Parcial Reduzido: R\$ 58.108,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 19 de Marco de 0103.

\_\_\_\_\_  
Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 4/2019**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 404/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1§ - Fica aberto ao Orcamento Geral do Municipio um credito Suplementar na importancia de R\$ 925.626,84 para reforco das seguintes dotacoes:

**02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.850,00
---	---------------

**Sub-Total:R\$ 30.850,00**

**02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 27.426,00
---	---------------

**Sub-Total:R\$ 27.426,00**

**02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU**

02.003.28.843.0007.3003.4.6.9.0.71.00.00.00 10010000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 100.000,00
---	----------------

02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 26.300,00
---	---------------

**Sub-Total:R\$ 126.300,00**

**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

02.005.27.122.0010.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 771,00
---	------------

**Sub-Total:R\$ 771,00**

**02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURI**

02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 610,00
---	------------

02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 16.400,00
---	---------------

**Sub-Total:R\$ 17.010,00**

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

02.007.15.752.0015.1022.3.3.9.0.39.00.00.00 16200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 17.000,00
---	---------------

02.007.15.122.0016.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.700,00
---	---------------

02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 23.890,00
---	---------------

**Sub-Total:R\$ 51.590,00**

**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS**

02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.92.00.00.00|10010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 440,00

**Sub-Total:R\$ 440,00**

**02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE**

02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00.00|15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 121.589,00

**Sub-Total:R\$ 121.589,00**

**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.010.12.361.0016.2028.3.3.5.0.39.00.00.00|11400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 129.155,00

02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.30.00.00.00|11400000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.221,00

02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.00|11400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 11.400,00

02.010.12.361.0021.2041.3.3.9.0.39.00.00.00|11400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 86.940,00

02.010.12.361.0017.2039.3.3.9.0.32.00.00.00|11400000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO R\$ 4.868,00

~~02.010.12.361.0017.2039.3.3.9.0.32.00.00.00|11400000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO R\$ 8.200,00~~

~~02.010.12.361.0017.2040.3.3.9.0.32.00.00.00|11400000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO R\$ 1.270,00~~

GRATUIT

GRATUIT

**Sub-Total:R\$ 252.054,00**

**03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0016.2034.3.3.9.0.39.00.00.00|12400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 27.000,00

03.001.10.302.0016.2034.3.3.9.0.39.00.00.00|12110000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 22.100,00

03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.39.00.00.00|12110000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 7.425,00

03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.39.00.00.00|12400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 4.466,64

03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00|12140000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.681,00

03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00|12400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 52.585,00

03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00|12110000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 69.615,00

03.001.10.122.0016.2043.3.1.9.0.04.00.00.00|12110000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 45.000,00

**Sub-Total:R\$ 278.872,64**

**04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA**

04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00|10010000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS R\$ 4.200,00

04.001.08.122.0016.2066.3.3.9.0.30.00.00.00|10010000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.524,20

**Sub-Total:R\$ 18.724,20**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 925.626,84**

Art. 2§ -- Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulacao parcial das seguintes dotacoes consignadas do vigente orcamento:

**02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.36.00.00.00|10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 16.500,00

02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.36.00.00.00|15300000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 14.350,00

**Sub-Total:R\$ 30.850,00**

**02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.00.00|10010000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.426,00

**Sub-Total:R\$ 27.426,00**

**02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU**

02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.30.00.00.00|10010000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 26.300,00

**Sub-Total:R\$ 26.300,00**

**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

02.005.27.122.0010.2010.3.3.9.0.36.00.00.00|10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 771,00

**Sub-Total:R\$ 771,00**

**02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURI**

02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.48.00.00.00|10010000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS R\$ 610,00

02.006.13.391.0011.2016.4.4.9.0.51.00.00.00|15100000 OBRAS E INSTALACOES R\$ 16.400,00

**Sub-Total:R\$ 17.010,00**

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.00 15100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 8.250,00
02.007.15.452.0015.1051.4.4.9.0.51.00.00.00 15300000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 17.000,00
02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.00 15200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.450,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 16200000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.890,00

**Sub-Total:R\$ 51.590,00**

**02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE**

02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 10010000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 15300000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.589,00

**Sub-Total:R\$ 121.589,00**

**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.010.12.361.0015.1030.4.4.9.0.51.00.00.00 11250000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 200.000,00
02.010.12.361.0015.1030.4.4.9.0.51.00.00.00 11110000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 52.054,00

**Sub-Total:R\$ 252.054,00**

**03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.32.00.00.00 12140000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 49.100,00
--	--	---------------

**Sub-Total:R\$ 49.100,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 576.690,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 01 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Thiago Meira Manguiera  
Prefeito Municipal